

EDITAL
(Nº 45/2022)

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio-----

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que, a Assembleia Municipal de Mesão Frio em sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2022, aprovou, sob proposta desta Câmara Municipal, de 15 de junho de 2022, O Regulamento Municipal de Funcionamento do Sistema de Partilha de Bicicletas “MESÃO BIKE” .

O referido Regulamento encontra-se agora disponível, no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-mesaofrio.pt), onde poderá ser consultado e descarregado, e foi publicitado no “Diário da República”, II Série, nº 205, de 24 de outubro de 2022-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Mesão Frio, 24 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

